



Ofício nº 405 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 73, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.133, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 411, de 2019.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

|                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                                  |            |
| Em                                                                          | 14.04.2020 |
| De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências. |            |
|                                                                             |            |
| Aparecida de Moura Andrade<br>Chefe de Gabinete                             |            |

Protocolo nº 4553  
Preliminar  
1-58C